



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI n°. 2.627, de 22 de setembro de 2006.**

**“Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial Industrial, Agropecuária e Serviços de Lagoa Santa - ACIAS.”**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Lagoa Santa – ACIAS, com sede a Rua Conde Dolabela, 138 – Centro – Lagoa Santa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de setembro de 2006.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**